



4.º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE MATRÍCULA
Ensino Fundamental II e Ensino Médio
Ano Letivo de 2024

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-600 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – home page <https://www.colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, faz saber por meio do 4.º Termo Aditivo, que fica alterado o **Edital de Matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio UNIFEBE, para o ano letivo de 2024**, conforme segue:

1. Fica alterado o **item 2.1** do Edital de Matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio UNIFEBE, para o ano letivo de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 As matrículas destinadas aos alunos do **6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Ensino Fundamental II** e da **1.ª, 2.ª e 3.ª Série do Ensino Médio** para o ano letivo de 2024 no Colégio UNIFEBE, serão realizadas no período de 27 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023 e de 11 de janeiro de 2024 a 4 de fevereiro de 2024, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, junto à Secretaria Escolar do Colégio (Térreo do Bloco D).

2. As demais disposições do Edital de Matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio UNIFEBE, para o ano letivo de 2024, permanecem inalteradas.

3. Mais informações podem ser obtidas presencialmente na Secretaria Escolar do Colégio UNIFEBE, por meio do telefone, (47) 3211-7116, pelo e-mail secretaria@colegio.unifebe.edu.br ou pelo *WhatsApp* n.º (47) 99149-9047.

4. Este 4.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de dezembro de 2023.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 14 de dezembro de 2023.